

# Ministério das Comunicações

---

---

**Secretaria de Telecomunicações**  
**Departamento de Banda Larga**

## **Compartilhamento de Infraestrutura**

Obras públicas e direito de passagem

**Brasília, novembro de 2011**



# Ministério das Comunicações

---

## Sumário

- ❖ Fundamentação
  - ❖ Objetivo
  - ❖ Acesso à infraestrutura / Direito de Passagem
  - ❖ Implantação de rede / Construções Civis
- 

# Ministério das Comunicações

---

## Sumário

- ❖ *Fundamentação*
  - ❖ Objetivo
  - ❖ Acesso à infraestrutura / Direito de Passagem
  - ❖ Implantação de rede / Construções Civis
- 

## Ministério das Comunicações

---

### Fundamentação

Supremo Tribunal Federal (RE 494.163):

“(…) o Município não pode cobrar indenização das concessionárias de serviço público em razão da instalação de equipamentos necessários à prestação do serviço em faixas de domínio público de vias públicas (bens públicos de uso comum), a não ser que a referida instalação resulte em extinção de direitos.” **(invasão da competência legislativa privativa da União, art. 22, IV da CF/88)**



# Ministério das Comunicações

---

## Sumário

- ❖ Fundamentação
  - ❖ **Objetivo**
  - ❖ Acesso à infraestrutura / Direito de Passagem
  - ❖ Implantação de rede / Construções Civis
- 

# Ministério das Comunicações

---

## Objetivo

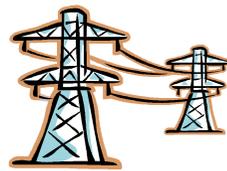
Reduzir o custo de implantação e de expansão de redes de transporte e de acesso de telecomunicações, racionalizando e direcionando investimentos públicos e privados



# Ministério das Comunicações

---

## Quais obras?



## A quem se aplica?

- Administração pública direta e indireta



# Ministério das Comunicações

---

## Sumário

- ❖ Fundamentação
  - ❖ Objetivo
  - ❖ *Acesso à infraestrutura / Direito de Passagem*
  - ❖ Implantação de rede / Construções Civis
- 

## Ministério das Comunicações

---

### Acesso à infraestrutura / Direito de Passagem

#### 1. Elétricas cobram caro por acesso a poste:

*“O custo por poste chega a R\$ 19/mês no interior de SP (CPFL).”*

Solução: Acordo Anatel/Aneel = R\$ 2,40/poste/mês

#### 2. Municípios cobram “preço público” por acesso a poste:

*“Preço público é inconstitucional por ferir competência da União para legislar sobre serviços de telecomunicações (art. 22, IV, da CF)” (STF)*

Solução: Aplicação a toda infraestrutura de suporte pública

## Ministério das Comunicações

---

### Acesso à infraestrutura / Direito de Passagem

#### 3. Alto custo e análise lenta de pedidos – DNIT (e outros):

*“DNIT: R\$ 13.300 anuais/Km = Rede de 100 Km = ± R\$ 1.330.000 anuais”*

*“DER-MG: R\$ 8.700 anuais/Km = Rede de 100 Km = ± R\$ 870.000 anuais”*

*“ANTT: transposição aérea linha férrea: R\$ 14.000 anuais”*

#### Solução:

Obras já concluídas	Obras novas
- Análise em 30+30 dias	- Pedido direto à executora - Acompanhamento pela Anatel

# Ministério das Comunicações

---

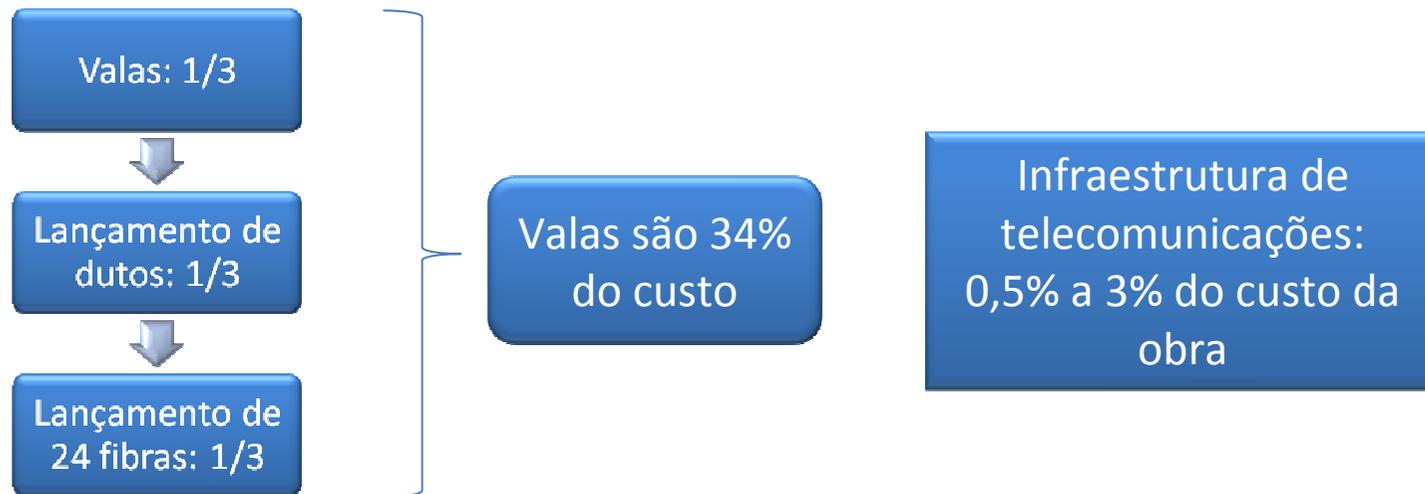
## Sumário

- ❖ Fundamentação
- ❖ Objetivo
- ❖ Acesso à infraestrutura / Direito de Passagem
- ❖ *Implantação de rede / Construções civis*

## Implantação de rede / Construções civis

### Custo de implantação de infraestrutura

- Após o fim da obra: projeção para 1 km (dutos de 100mm com 4 subdutos de 25 mm)



# Ministério das Comunicações

---

## Implantação de rede / Construções civis

Solução: PPP para implantação conjunta de infraestrutura

- **Regra geral:** prazo para entrada de parceiros no projeto pagando **apenas custo marginal**
- **Custeio pela União** (total ou parcial): instalação obrigatória de infraestrutura (previsão de regras de governança)
  - Acesso à infraestrutura sem custo
  - Ônus de uso efetivo em 120 dias
  - Garantia limitada a 25%

Ministério das Comunicações

---

**Obrigado!**

